

Circular nº 002/2025/ DIR/IP /IP

Em 11 de fevereiro de 2025.

Para: Docentes do Instituto de Psicologia.

Assunto: Simplificação e padronização de processos de progressão/promoção funcional docente no Instituto de Psicologia.

Com o objetivo de simplificar e padronizar os processos com pedidos de progressão/promoção funcional docente no Instituto de Psicologia, informamos que novos processos de solicitação deverão ser encaminhados à comissão avaliadora/examinadora, conforme o caso, sendo instruídos com apenas 2 (dois) documentos:

- 1. Memorando de solicitação**, com indicação do interstício a ser avaliado; e
- 2. Relatório Individual Docente (RID)**, emitido conforme manual em anexo.

A orientação está de acordo com a Circular DGP/STI nº 25/2024, que trata sobre o novo sistema de Avaliação de Desempenho Docente no SIGAA; com a Circular Reitoria nº 003/2021, sobre a simplificação de processos e uso do meio eletrônico na Universidade de Brasília; e com o Ato da Reitoria n. 1113/2017, que "institui diretrizes para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços da Universidade de Brasília" e "proíbe a exigência de comprovantes que constem na base de dados da UnB ou de outros órgãos (...)".

Ressalta-se que o Relatório Individual Docente (RID) preenche automaticamente as atividades com base nas informações registradas no SIGAA e no currículo Lattes, mas que atividades não registradas ou equivocadas podem ser incluídas manualmente pelo docente. Nesse caso, as comprovações devem ser inseridas diretamente no RID, conforme instruções do manual, e não precisam ser incluídas no processo SEI.

Por fim, é importante destacar que é responsabilidade do(a) docente verificar as informações do relatório gerado e providenciar as correções necessárias (ex.: qualis de artigo, que tem impacto direto na pontuação). Ademais, a qualquer tempo, os membros da COMAV e COMEX podem solicitar informações adicionais sobre o conteúdo e comprovações contido na RID.

Atenciosamente,

Profa. Fabrícia Teixeira Borges



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Teixeira Borges, Diretor(a) do Instituto de Psicologia**, em 20/02/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12374935** e o código CRC **E3D4A84C**.